

**EDITAL Nº42, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PALMAS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe confere a Portaria no 1670, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº dia 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, considerando:

A Resolução IFPR nº 29, de 28 de setembro de 2020, que aprova e institui o Regime Didático Emergencial – RDE no Instituto Federal do Paraná;

RESOLVE:

1. Retificar o anexo I do Edital nº 41, de 26 de abril de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DOS ESTUDANTES BENEFICIÁRIOS**

1	ANA CLAUDIA DA SILVEIRA MENDES
2	EDILSON FERNANDES
3	KAMILLY DOS SANTOS FORTUNATI
4	MAYARA FRANÇA DOS SANTOS
5	FRANCIELI CAMARGO DOS REIS
6	ANA CAROLINI DREBES CATANI

Leia-se:

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DOS ESTUDANTES BENEFICIÁRIOS**

1	ANA CLAUDIA DA SILVEIRA MENDES
2	EDILSON FERNANDES
3	KAMILLY DOS SANTOS FORTUNATI
4	MAYARA FRANÇA DOS SANTOS
5	FRANCIELI CAMARGO DOS REIS
6	ANA CAROLINI DREBES CATANI
7	JHENIFER RISSO

2. As demais disposições constantes no Edital nº 41, de 26 de abril de 2021, permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS BIANCHI, DIRETOR(a)**, em 27/04/2021, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1191396** e o código CRC **B84DF800**.